

PROCESSO: 2025-357

UNIDADE: SEGER - Secretaria Geral

ASSUNTO: Contratação de Serviços TIC [Inexigibilidade]

DECISÃO Nº 246/2025

Trata-se de procedimento virtual para a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa PICCOLI CONSULTORIA LTDA., para o licenciamento de uso da "Plataforma J.Ex - Plano Excellence", serviço que só pode ser fornecido por produtor exclusivo, com fundamento no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise: a) Documento de Oficialização da Demanda; b) Justificativa; c) Termo de Referência (TR); d) Minuta de contrato; e) Mapa de Preços; f) Demais documentos de andamento processual; g) Informação de disponibilidade financeira.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos prescritos pelo art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/21.

É o sucinto relatório. **Decido.**

Os autos encontram-se devidamente instruídos, ostentando a documentação comprobatória referente ao evento narrado na solicitação de contratação colacionada, razão pela qual, hei por bem, acolher como razão de decidir o Parecer ASJUG colacionado aos autos (H16640), e, por conseguinte, autorizar a contratação direta da empresa Piccoli Consultoria Ltda., CNPJ 20.110.204/0001-92, referente ao licenciamento anual do Plano Excellence da Plataforma J.Ex de Inovação e Capacitação Continuada, incluindo serviços de mentoria estratégica em inteligência artificial e modernização da administração pública, com investimento total de R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais), a serem pagos em doze parcelas mensais de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), por inteligência do no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

À SELGA/SUGEC, para ciência e providências pertinentes.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, **Presidente** em 21/08/2025 às 11:40:33.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela VQ2B.VSWU.Y4NV.77XK

